

***Proposta aprovada exige a divulgação do rendimento do capital até o final da vigência do título***

A Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados aprovou o [Projeto de Lei 8895/17](#), que torna obrigatório o fornecimento ao consumidor de informações detalhadas sobre títulos de capitalização. O texto, já aprovado pelo Senado, altera o [Decreto-Lei 261/67](#), que trata das sociedades de capitalização.

O relator, deputado Florentino Neto (PT-PI), recomendou a aprovação. “Ainda que possa haver críticas à comparação com outros ativos financeiros, considero adequado que o adquirente de um título de capitalização possa avaliar essa transação em relação a outras formas de aplicação de recursos”, disse o relator.

A proposta aprovada exige a divulgação – em contrato, folheto ou qualquer outro material – do rendimento do capital até o final da vigência do título; do prazo de validade e a carência; dos valores e percentuais cobrados no resgate antecipado; e das probabilidades de o título ser contemplado no sorteio de prêmio.

“A propaganda dos títulos de capitalização focaliza o sorteio de prêmios, mas omite informações sobre as taxas administrativas cobradas e sobre os descontos aplicados no caso do resgate antecipado”, disse o senador Paulo Paim (PT-RS), autor da proposta, ao defender as mudanças na legislação.

**Fonte:** Agência Câmara de Notícias, em 11.08.2023